INDICAÇÃO Nº 65/2024

Autoria: Vereador Elci Costa Paixão - Tatá

O Vereador que ao final subscreve, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Educação, a viabilidade de instalar câmeras de segurança nas escolas do Distrito do Guariba.**

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 798/2024
Data: 26/07/2024 - Horário: 10:51
Administrativo

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A solicitação visa aumentar a segurança nas escolas do Distrito do Guariba, proporcionando um ambiente mais seguro para alunos, professores e funcionários. A instalação de câmeras de segurança é uma medida preventiva essencial para evitar incidentes e garantir a tranquilidade da comunidade escolar.

Além disso, a presença de câmeras pode ajudar a prevenir atos de vandalismo e violência, bem como auxiliar na identificação de responsáveis por eventuais ocorrências. A segurança nas escolas é fundamental para o desenvolvimento educacional e social dos alunos, e medidas como esta reforçam o compromisso do poder público com a proteção e bem-estar de todos.

Sem mais, antecipo agradecimentos e conto com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal nesse relevante pedido.

Colniza - MT, 26 de julho de 2024.

ELCI COSTA PAIXÃO - TATÁ
Vereador - PSD